

Contribuição Sindical

Veja também os itens:

- [Cadastrando Sindicatos](#)
- [Cadastrando horas extras no Sindicato](#)
- [Contribuição Sindical Patronal](#)
- [Contribuição Sindical](#)
- [Definindo meses específicos para cálculo de evento](#)
- [Imprimindo dados do Sindicato campos 31 e 32 na Rescisão](#)
- [Calculando Biênio](#)
- [Procedimentos para cálculo do dissídio coletivo - vinculado a data de assinatura do dissídio](#)
- [Para saber mais sobre contribuição sindical](#)
- [Para saber mais sobre contribuição sindical patronal](#)

Diferença entre Contribuição Assistencial e Contribuição Sindical:

1. Contribuição Sindical:

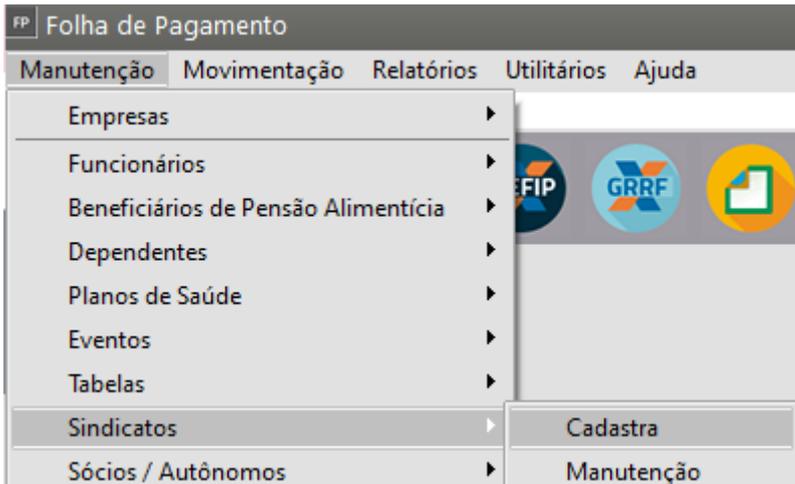
- **Obrigatoriedade:** É obrigatória para todos os trabalhadores, independentemente de serem ou não associados ao sindicato.
- **Destinação:** O valor arrecadado é utilizado para financiar as atividades do sindicato, como negociações coletivas, manutenção da estrutura e ações em defesa dos trabalhadores.
- **Base Legal:** Está prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo cobrada anualmente.

2. Contribuição Assistencial:

- **Opcional:** Geralmente, é cobrada apenas dos associados ao sindicato ou de todos os trabalhadores após aprovação em assembleia.
- **Destinação:** Destina-se a cobrir despesas específicas relacionadas a negociações coletivas, como campanhas ou acordos trabalhistas.
- **Base Legal:** Não é obrigatória por lei, depende da deliberação dos trabalhadores em assembleia.

Para que o Sistema desconte a **Contribuição Sindical** no Hollerith do Funcionário, você deverá:

1º Passo) No menu **Manutenção>Sindicatos**, cadastrar o Código do Sindicato da Categoria para informar o código de cada Sindicato no cadastro dos Funcionários, aba Sindicato/FGTS;

A screenshot of a software form titled 'Sindicatos - Inclusão' (Sindicatos - Inclusion). The form is divided into several sections. The top section contains fields for 'Código', 'Código da Entidade Sindical', 'CNPJ', and 'Registro no MTE'. Below this is a 'Nome' field and a 'Complemento - Nome' field. The next section is for 'Endereço', with fields for 'Endereço', 'Número', and 'Complemento'. Below that are fields for 'CEP', 'DDD', 'Telefone', and 'Bairro'. The 'Município' field is followed by a 'UF' dropdown menu. The 'Referência de Contribuição' section includes a dropdown menu set to 'Estabelecimento Empregador', a '% Contr. Assist.' field with '0,00', and a 'Mês Base Dissídio' field. The 'Piso Salarial' section has a field for 'R\$ 0,00' and a checkbox for 'por hora'. The 'Data Base' section has a 'Dia / Mês' field. The bottom section, 'Informações adicionais guia de GRCSU', includes fields for 'Tipo da Entidade', 'Agência / Código do Cedente', and 'Código da Entidade Principal (deve existir na base do SITCS)'. On the right side of the form, there are icons for help, save, and delete.

2º Passo) Acessar o cadastro do funcionário na aba **Informações Contratuais**, sub aba Sindicato e informar se o funcionário recolheu ou não a Contribuição Sindical no Ano e em seguida informar a qual funcionário o mesmo pertence.

FP Funcionários - Inclusão

Identificação | Informações Contratuais | Rescisão/Afastamentos e Transferência/Benefício Extraordinário Mensal

Informações do Contrato | Tipos de Contrato | Informações para Cálculo | Estagiário | Trabalhador Temporário | Sindicato / FGTS

Informações Sindicais

Sindicalizado?

Recolheu Contribuição Sindical no Ano

Autoriza o desconto da Contribuição Sindical

Sindicato da Categoria

Membro da Cipa

Início Vigência: Fim Vigência:

F.G.T.S

Optante Não Optante

Data da Opção: Data da Retratação: Conta no FGTS: Saldo Inicial do FGTS: R\$ 0,00

Multiplicidade de Vínculos e/ou Exp. Agente Nocivo:

Informações de dirigente sindical referente a empresa origem

Categoria de trabalhadores:

CNPJ CPF Documento: Data de Admissão: Matrícula:

Ocorrência:

3º Passo) Acesse o Hollerith Padrão do Funcionário e inclua o evento e333 - Desconto Contribuição Sindical;

FP Hollerith Padrão - Alteração

Nome do hollerith: MENSALISTA Descrição: Geração Hollerit Funcionário Mensalista

Código do evento	DESCRICAÇÃO
e340	Pensão Alimentícia
e001	Salário Base
e003	Salário Família
e300	IRRF
e301	INSS
e304	Desconto Adiantamento Salarial
e333	Desconto Contribuicao Sindical
e601	Depósito do FGTS
e330	Vale Transporte

Ao gerar o Hollerith Mensal do Funcionário, o Sistema irá descontar do mesmo, o valor equivalente a um dia de salário.

Observação: Se o funcionário foi admitido, o **desconto será realizado no segundo mês de trabalho do mesmo** e não no primeiro. Se o funcionário faz parte do quadro da empresa já a algum tempo, o desconto será feito em março de cada ano.

Revision #7

Created 17 May 2023 17:39:34 by ProjetosD

Updated 6 December 2024 18:12:56 by ProjetosD